



Indicação Nº 8099/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de placas de conscientização e proibição de descarte irregular de resíduos na Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, altura do nº 4145, no bairro Jardim Ruth.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize estudos e adote as providências necessárias para a instalação de placas de conscientização e proibição de descarte irregular de resíduos na Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, altura do nº 4145, no bairro Jardim Ruth.

Moradores relatam que o local vem sendo constantemente utilizado para o descarte irregular de lixo e entulho, tornando necessária a adoção de medidas educativas e preventivas.

Justificativa

Senhor Presidente,





Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de conscientização e proibição de descarte irregular de resíduos na Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, altura do nº 4145, no bairro Jardim Ruth.

Segundo relatos dos moradores, o descarte irregular de resíduos ocorre com frequência no local, comprometendo a limpeza urbana, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

Além de servir como medida educativa, a instalação de placas contribuirá para inibir novas ocorrências, conscientizar a população sobre a destinação correta dos resíduos e auxiliar as ações de fiscalização do Poder Público.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica e providencie a instalação da sinalização no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de junho de 2026.

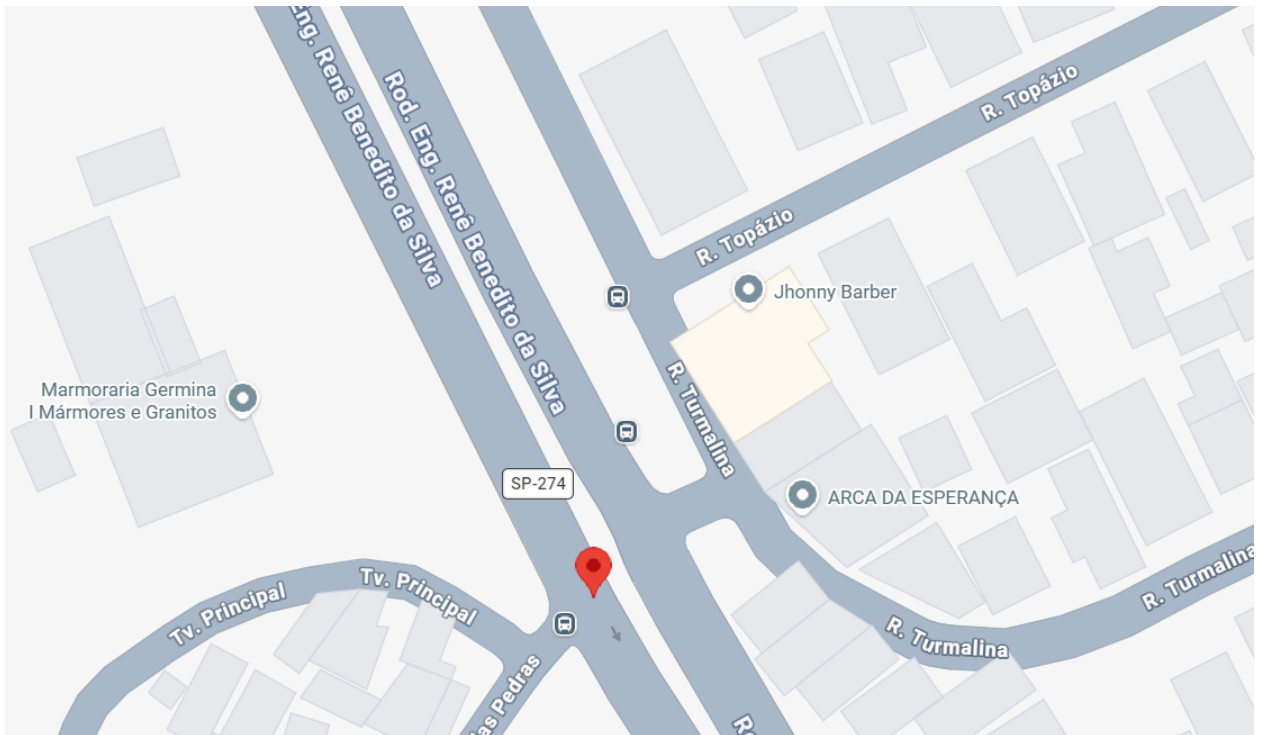
PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 8099/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2026 - 14:48 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AFU3-ES5V-W644-JDJV





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 8099/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2026. PROTOCOLO 16312/2026 - 30/06/2026 14:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AFU3-ES5V-W644-JD3V





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AFU3ES5VW644JDJV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AFU3-ES5V-W644-JDJV

